CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA do
HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 21.598.815/0001-94

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL. A presente assembleia é realizada de forma exclusivamente eletrônica em 02 de março de 2026, às 10:00 horas, considerada realizada na sede da **HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Administrador"), sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.516.128/0001-54, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 13º andar, São Paulo/SP, CEP: 04543-000, administrador fiduciário, do **HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Foi dispensada a convocação prévia, conforme faculta o artigo 72, § 7°, da Resolução CVM nº 175, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme Lista de Presença constante no **Anexo I** à presente ata.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Mazzini Coelho Teixeira, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Luciana White, como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo; e (ii) autorização para que o Administrador tome todas as medidas necessárias para consecução das deliberações aprovadas pela presente Assembleia, inclusive para a alteração do Regulamento do Fundo.

5. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade, pela aprovação (i) da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, pelo período adicional de 03 (três) anos sobre o prazo previsto no Regulamento do Fundo, com efeitos retroagindo a partir de 16 de janeiro de 2026; e (ii) da autorização para o Administrador praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários para a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Cotistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

7. ASSINATURA ELETRÔNICA: Os signatários abaixo assinam esta ata em formato eletrônico e concordam que, independente da data de conclusão do processo de assinatura eletrônica por todos os signatários, as deliberações aqui tratadas são consideradas como legais, válidas, eficazes e vinculantes, assim como todos os termos e condições nela previstos, desde a data da realização da referida assembleia geral de cotistas indicada neste documento, de nodo que ficam ratificados, pelos signatários, todos os atos realizados pelos representantes do Fundo, Administrador ou seus representantes legais, desde a data da realização da presente assembleia.

São Paulo, 02 de março de 2026.

D4Sign 6a3b63e3-b4d3-4a54-b233-a4a4568a88a1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

(Página integrante da Assembleia Geral de Cotistas da Classe Única de Investimentos Multiestratégia Responsabilidade Limitada do HSI V Real Estate Fundo de Investimento em Participações, realizada em 02 de março de 2026)

Mesa:

rafael.mazzini@hsinvest.com
D4Sign
Assinado

Rafael Mazzini Coelho Teixeira
Presidente

luciana.white@hsinvest.com
D4Sign
Assinado

Luciana White
Secretária

Administrador:

HSI ADMINSTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

rafael.mazzini@hsinvest.com
D4Sign
Assinado

Rafael Mazzini Coelho Teixeira

D4Sign
Assinado

Angel David Ariaz

D4Sign 6a3b63e3-b4d3-4a54-b233-a4a4568a88a1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil